



**Prefeitura de Fortaleza**  
Secretaria Municipal da Educação



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Educação



**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
Governo do Estado do Ceará



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
Governo do Estado do Ceará



**Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

# Documento Base do Plano Estadual de Educação do Ceará

---

Ceará, 2015

## SUMÁRIO

1	DIAGNÓSTICO .....	6
1.1	Panorama Socioeconômico .....	6
1.2	Educação básica .....	8
1.2.1	Educação Infantil .....	8
1.2.2	Ensino Fundamental.....	9
1.2.3	Ensino Médio e Profissional .....	12
1.2.4	Inclusão, Diversidades e EJA .....	15
1.3	Educação Superior.....	19
1.4	Valorização dos Profissionais da Educação.....	21
1.5	Gestão Democrática.....	23
1.6	Financiamento à Educação .....	25
2	METAS E ESTRATÉGIAS .....	26

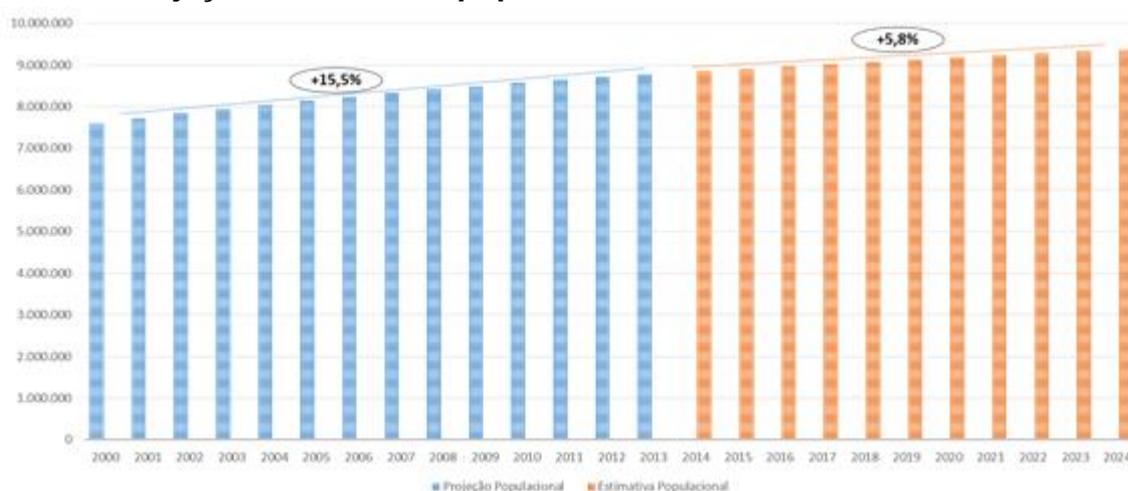
## 1 DIAGNÓSTICO

### 1.1 Panorama Socioeconômico

Para compreender a situação da educação no estado do Ceará é necessário também uma análise da situação demográfica e social da população. Nesse sentido, é importante apresentar as características da população, seu histórico e tendências.

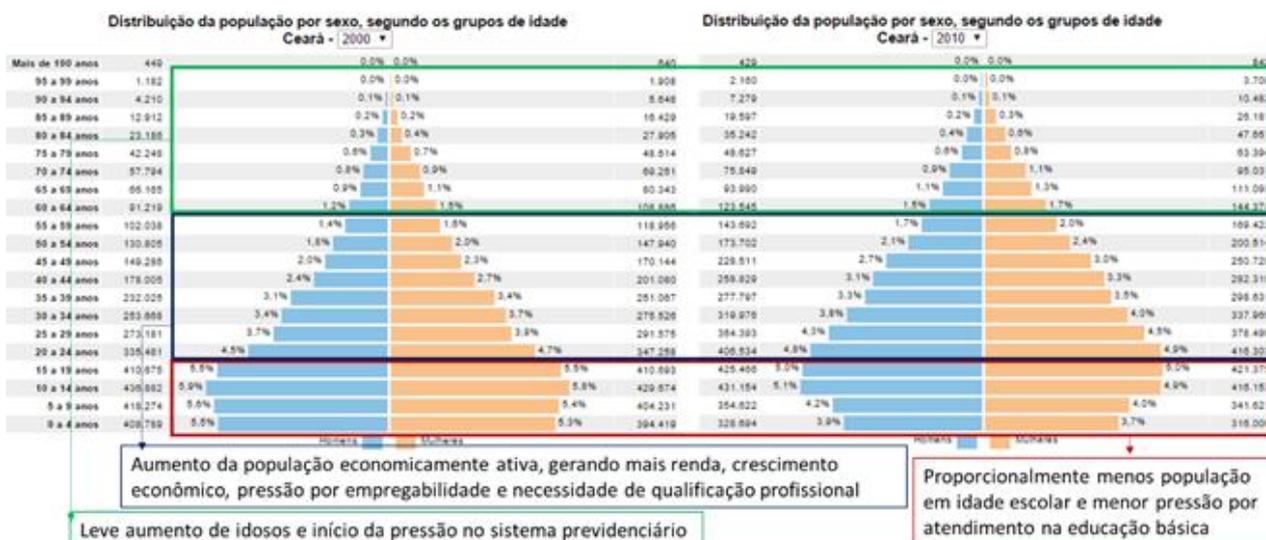
A população do estado vem apresentando uma tendência de desaceleração no crescimento e também de envelhecimento, com diminuição das taxas de natalidade e aumento da expectativa de vida. Segundo a projeção populacional do IBGE, de 2000 a 2013, a taxa de crescimento da população foi de aproximadamente 15%. Essa mesma taxa de 2014 a 2024 é de quase 6%, sendo que essas taxas são semelhantes à do Brasil.

#### Projeção e estimativa populacional do Ceará de 2000 a 2024



Fonte: IBGE Estados/Diretoria de Pesquisas/ Coordenação de População e Indicadores Sociais

#### Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade no Ceará em 2000 e 2010

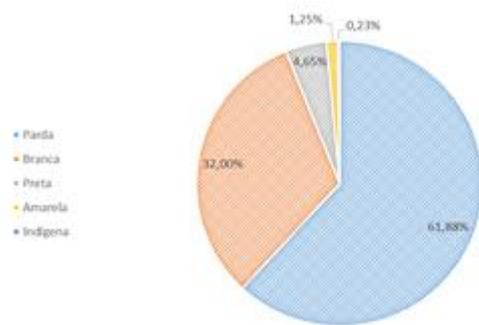


Fonte: IBGE/Censo Populacional 2010

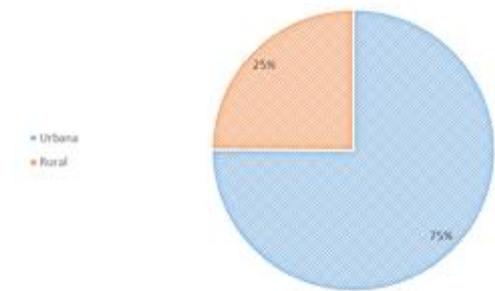
Pode-se notar que a pirâmide demográfica começa a tomar outro formato, diminuindo a população em idade escolar e aumentando a faixa da população economicamente ativa.

A população Cearense se declara predominantemente parda (61,9%), também com grande representatividade da população branca (32%). Mostra-se que ela reside principalmente na zona Urbana (75%), apesar da população residente na zona rural (25%) ainda ser maior que a média do Brasil (15,64%).

**Distribuição da população por cor ou raça no Ceará em 2010**



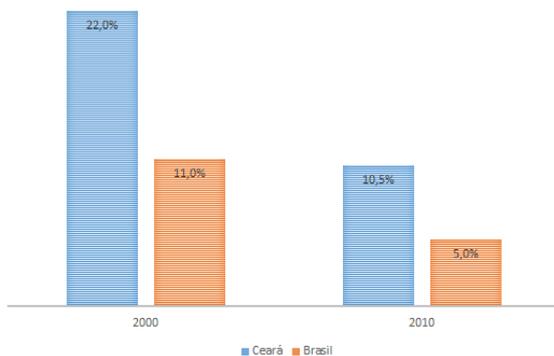
**Distribuição da população residente nas Zonas Rural e Urbana no Ceará em 2010**



Fonte: IBGE Estados/Diretoria de Pesquisas/ Coordenação de População e Indicadores Sociais

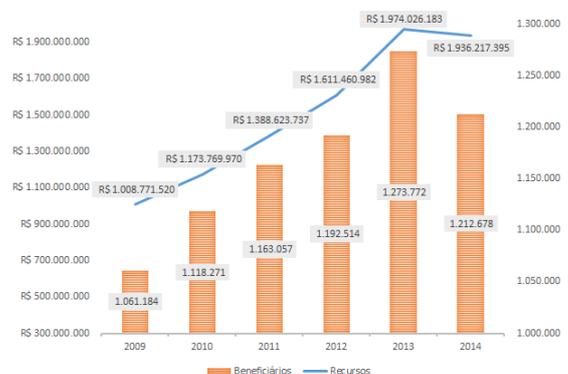
Ao direcionar um olhar à pobreza pode-se notar que taxa de população extremamente pobre no estado diminuiu mais que pela metade de 2000 a 2010, movimento semelhante ao brasileiro. Neste contexto, o programa Bolsa Família apresentou grande expansão de 2009 a 2014, aumentando o número de beneficiários em 14% e os recursos 92%.

**Taxa da População Extremamente pobre (%) no Ceará e Brasil em 2000 e 2010**



Fonte: IPECE

**Recursos e beneficiários do Programa Bolsa Família no Ceará de 2009 a 2014**



Fonte: MDS

## 1.2 Educação básica

### 1.2.1 Educação Infantil

O Ceará tem avançado fortemente no atendimento das crianças de 0 a 5 anos. Em ambas as faixas a taxa do estado está acima da nacional, com 29% de atendimento de 0 a 3 anos e 96,8% de 4 e 5 anos, quase universalizando o atendimento na pré-escola já em 2013. A participação nas matrículas de 0 a 5 anos da rede privada em relação à pública aumentou de 18,8% em 2007 para para 23,2% em 2013.

**Taxa de Atendimento de 0 a 3 anos  
Ceará e Brasil (2007-2013)**



**Taxa de Atendimento de 4 e 5 anos  
Ceará e Brasil (2007-2013)**



Fonte: PNAD. Elaboração: Observatório do PNE

Nessa faixa etária, as matrículas em tempo integral no estado (9%) são menores que as nacionais (27,6%). Apesar disso, no Ceará o crescimento de 2011 a 2013 foi de 22%, enquanto no Brasil foi de 9%. Em relação ao número de escolas com matrículas em tempo integral, a porcentagem no estado (8,2%) também é menor que a nacional (34,7%), sendo que o crescimento no período é de 30% no Ceará e 32% no Brasil.

**Matrículas em Tempo Integral da  
rede pública de 0 a 5 anos  
Ceará e Brasil (2011-2013)**



**Escolas com matrículas em Tempo  
Integral da rede pública de 0 a 5 anos  
Ceará e Brasil (2011-2013)**



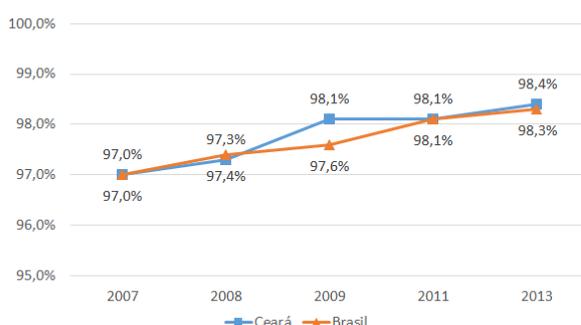
Fonte: PNAD. Elaboração: Observatório do PNE

## 1.2.2 Ensino Fundamental

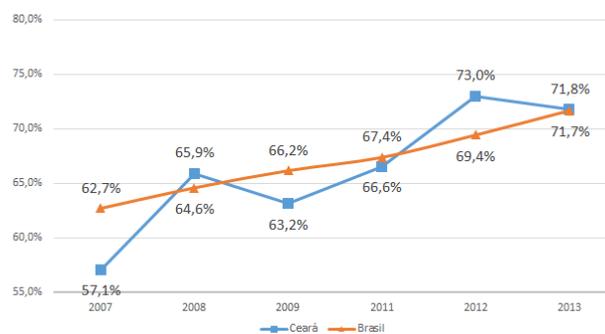
Pode-se considerar que o Ensino Fundamental no estado está praticamente universalizado, atingindo 98,4% dos jovens de 6 a 14 anos, com taxa levemente acima à nacional, que é de 98,3%.

Em relação aos jovens que concluem o Ensino Fundamental na idade correta, é importante ressaltar que o Ceará estava com o percentual bem abaixo do nacional no começo do período analisado e apresentou grande evolução, chegando até a ultrapassar o Brasil em 2012 e 2013. Segundo dados da PNAD, elaborados pelo Observatório do PNE, de 2007 a 2013, o percentual de jovens com 16 anos que concluíram o Ensino Fundamental aumentou substancialmente, partindo de 57% em 2007 para 71,8% em 2013.

**Taxa de Atendimento de 6 a 14 anos  
Ceará e Brasil (2007-2013)**



**Percentual de jovens de 16 anos que  
concluíram o Ensino Fundamental  
Ceará e Brasil (2007-2013)**



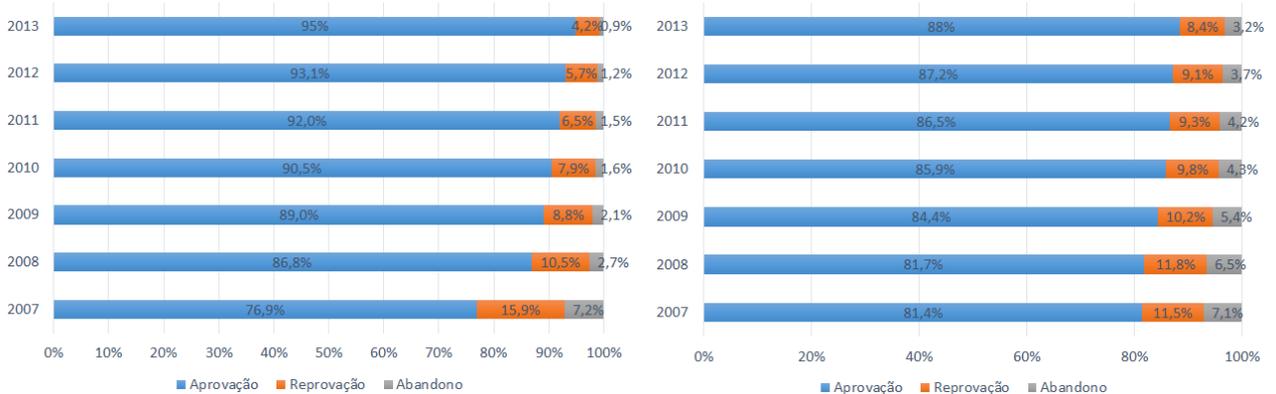
Fonte: PNAD. Elaboração: Observatório do PNE

É possível que grande parte desses jovens que passaram a concluir o Ensino Fundamental na idade considerada adequada seja em detrimento do aumento do acesso e, principalmente, pela melhoria dos indicadores de rendimento. Nota-se que de 2007 a 2013 houve um grande incremento na aprovação e diminuição da reprovação e abandono, tanto nos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) quanto nos Anos Finais (6º a 9 ano).

Nos Anos Iniciais, a aprovação passou de 76,9% em 2007 para 95% em 2013, enquanto a reprovação diminuiu de 15,9% para 4,2% e o abandono foi quase erradicado, de 7,2% para 0,9%. Cenário semelhante ocorre nos Anos Finais, quando a aprovação aumenta de 81,4% para 88%, ao mesmo tempo que a reprovação passa de 11,5% para 8,4%. O abandono diminuiu significativamente, passando de 7,1% em 2007 para 3,2% em 2013.

**Taxas de Rendimento nos Anos Iniciais Ceará (2007-2013)**

**Taxas de Rendimento nos Anos Finais Ceará (2007-2013)**

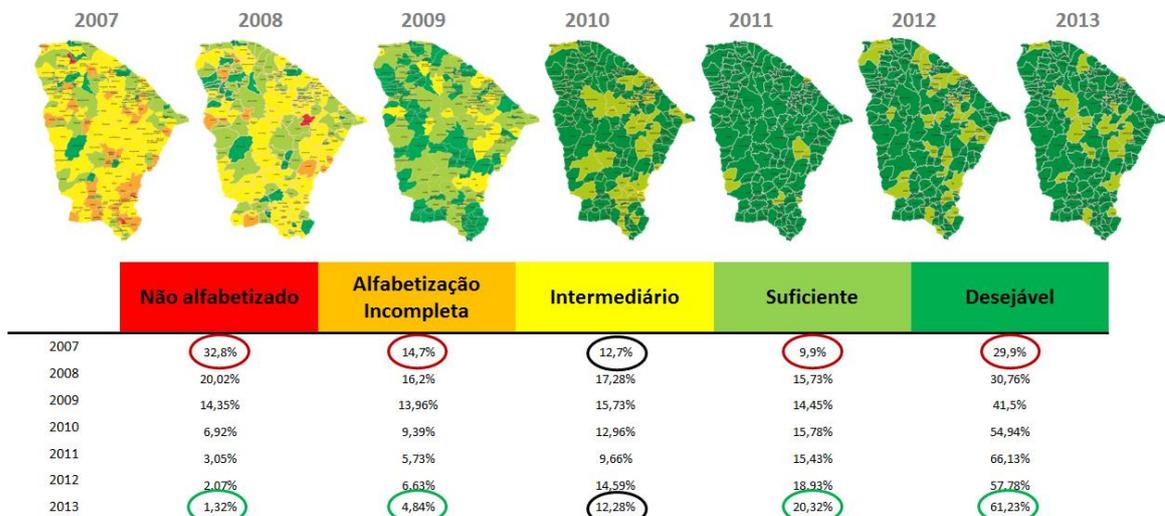


Fonte: Censo Escolar

O trabalho do Ceará na alfabetização e letramento é referência nacional, com o Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC) inspirando o Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). Ao longo do período analisado houve grande melhoria nos indicadores de alfabetização pelos municípios.

Em 2007 cerca de 33% das crianças de 7 anos não estavam alfabetizadas e 14,7% estavam com Alfabetização Incompleta. Apenas 9,9% tinham nível Suficiente e 29,9% Desejável. Ou seja, quase metade das crianças estavam com níveis baixos de alfabetização. Já em 2013, apenas 6,2% desses estudantes estavam Não Alfabetizados ou com Alfabetização Incompleta. Quase 95% das crianças são consideradas alfabetizadas e mais de 80% com nível Suficiente e Desejável.

**Resultado dos estudantes do 2º Ano por padrão de desempenho no SPAECE-Alfa Ceará (2007-2013)**

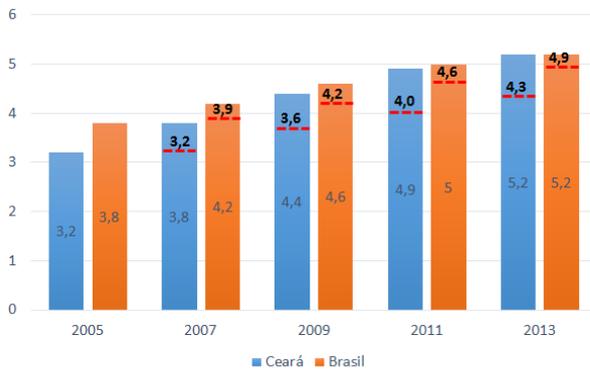


Fonte: COAVE/SEDUC-CE/SPAECE-Alfa

A melhoria nos indicadores de alfabetização também pode ser vista no IDEB do Ensino Fundamental. O estado inicia o período avaliado atrás do Brasil tanto nos Anos Iniciais quanto Anos Finais e melhora significativamente o índice, batendo consistentemente as metas estabelecidas pelo INEP. Em 2013 o Ceará iguala seu desempenho ao nacional nos Anos Iniciais (5,2). Nos Anos Finais, chega a ultrapassar o país em 2011 e 2013.

O IDEB de 2013 do Ceará já é de 5,2 nos Anos Iniciais e 4,4 nos Anos Finais, enquanto a meta estabelecida para 2024 é de 5,4 e 5,1 respectivamente. Ou seja, existe grande possibilidade de superar tais objetivos antes do prazo estipulado.

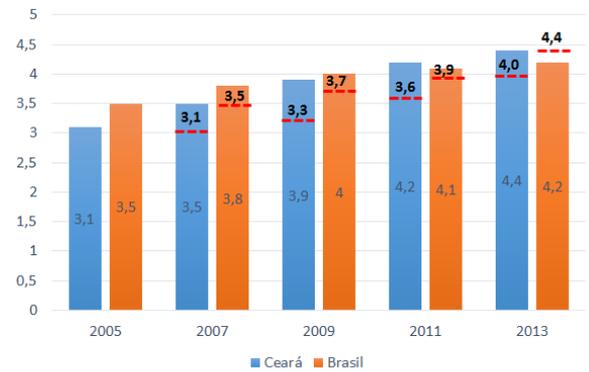
**Evolução do IDEB nos Anos Iniciais Ceará e Brasil (2005-2013)**



Meta 2024 Ceará: 5,4

NE = Meta projetada pelo INEP

**Evolução do IDEB nos Anos Finais Ceará e Brasil (2005-2013)**



Meta 2024 Ceará: 5,1

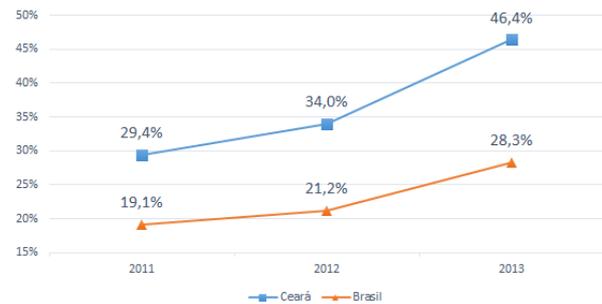
Fonte: INEP

No Ensino Fundamental as matrículas em tempo integral (22,6%) são consideravelmente maiores que as nacionais (12,5%). As escolas com matrículas em tempo integral também têm maior porcentagem no estado (46,4%), comparado à do Brasil (28,3%).

**Matrículas em Tempo Integral da rede pública de 6 a 14 anos Ceará e Brasil (2011-2013)**



**Escolas com matrículas em Tempo Integral da rede pública de 6 a 14 anos Ceará e Brasil (2011-2013)**



Fonte: PNAD. Elaboração: Observatório do PNE

### 1.2.3 Ensino Médio e Profissional

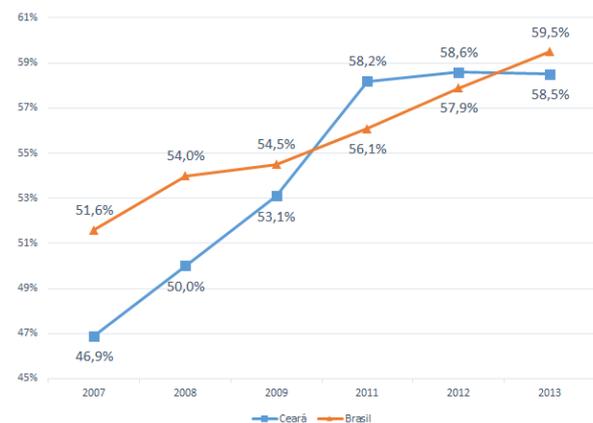
O Ensino Médio no Ceará avançou consideravelmente, partindo de uma taxa de atendimento (75,9%) inferior à do Brasil (79,5%) em 2007 e praticamente alcançando o indicador nacional em 2013 (83%), chegando inclusive a ultrapassá-lo em 2011 (84%) e 2012 (84,6%). É necessário aguardar a divulgação dos próximos dados oficiais para verificar se a queda da taxa em 2013 no estado é uma oscilação relacionada à amostragem da PNAD, ou de fato uma tendência.

A taxa líquida de matrícula, ou seja, a porcentagem de jovens matriculados na idade correta, também cresceu fortemente, saindo de uma situação inferior (46,9%) à do Brasil (51,6%) em 2007 e praticamente alcançando (58,5%) o indicador nacional (59,5%) em 2013.

**Taxa de Atendimento de 15 a 17 anos  
Ceará e Brasil (2007-2013)**



**Taxa Líquida de Matrícula de 15 a 17 anos  
Ceará e Brasil (2007-2013)**

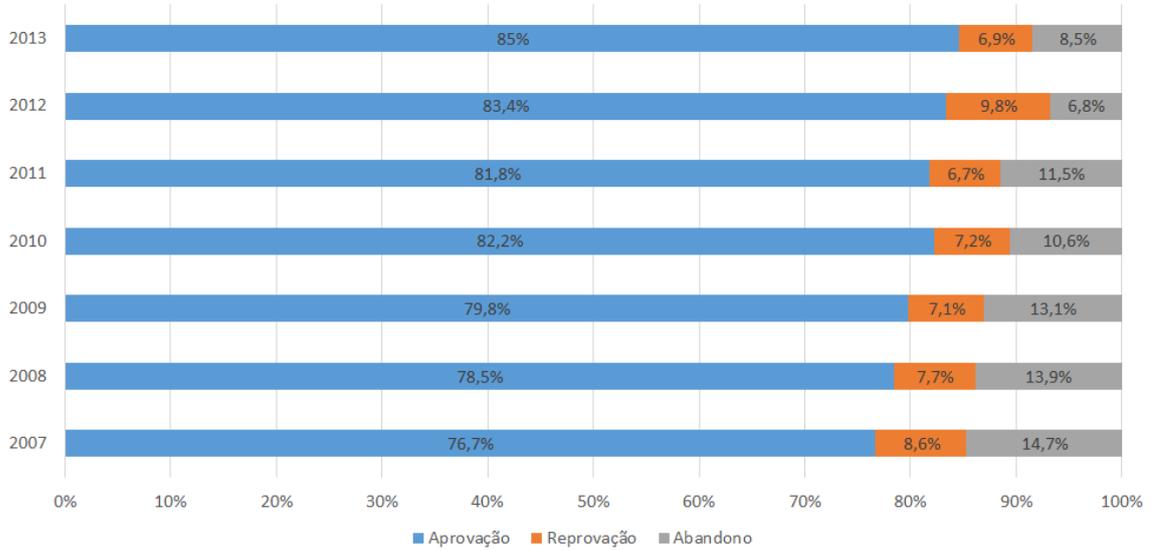


Fonte: PNAD. Elaboração: Observatório do PNE

Assim como no Ensino Fundamental, a melhoria das taxas de matrícula na idade adequada tem relação com a melhoria das Taxas de Rendimento e diminuição da Distorção Idade-série. Ao melhorar o indicador atendimento e garantir que menos alunos são reprovados e abandonam a escola, conseguimos melhorar a porcentagem de jovens que está no Ensino Médio na idade adequada. Isso se confirma no período de 2007 a 2013, em que houve um grande incremento na aprovação, diminuição da reprovação e, principalmente na redução abandono.

Em 2007 a aprovação era de 76,7%, a reprovação 8,6% e o abandono 14,7%. Em 2013 essas taxas passam para 85% de aprovação, 6,9% de reprovação e 8,5% de abandono. Tal melhoria contribui fortemente para aumento da porcentagem de jovens que concluem o Ensino Médio na idade adequada, passando de 40,4% em 2007 para 54,3% em 2013, segundo dados da PNAD elaborados pelo Observatório do PNE.

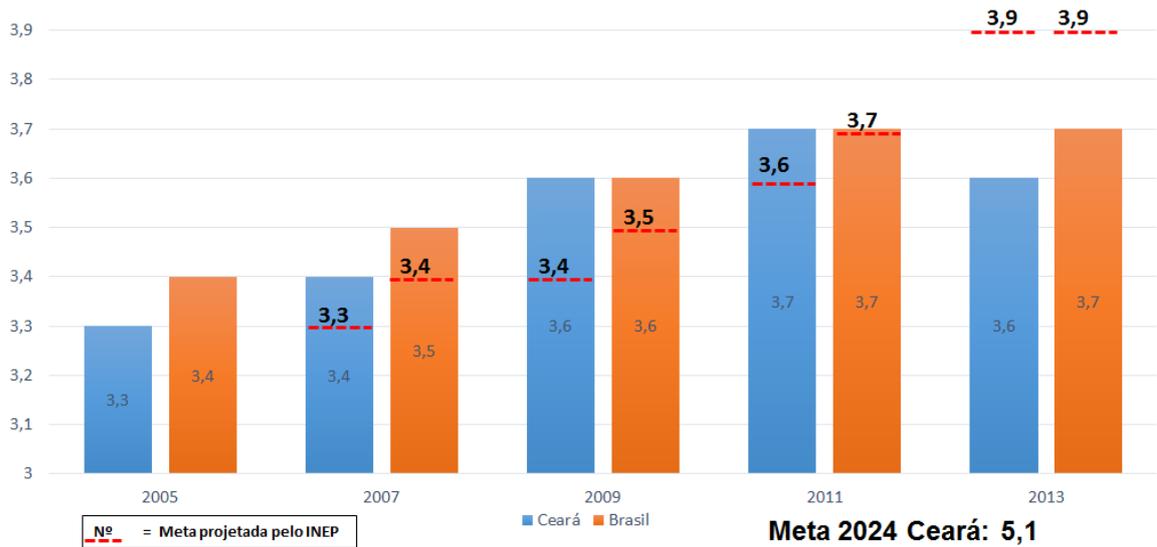
### Taxas de Rendimento no Ensino Médio Ceará (2007-2013)



Fonte: Censo Escolar

O IDEB do Ensino Médio do Ceará cresceu sustentavelmente de 2005 a 2011, batendo as metas estabelecidas pelo INEP e alcançando o Brasil já em 2009, mesmo tendo partido de um índice inferior em 2005. Em 2013, tanto o Ceará quanto o Brasil não batem a meta proposta pelo INEP, evidenciando necessidade de se investigar melhor as causas dos resultados menores neste ano.

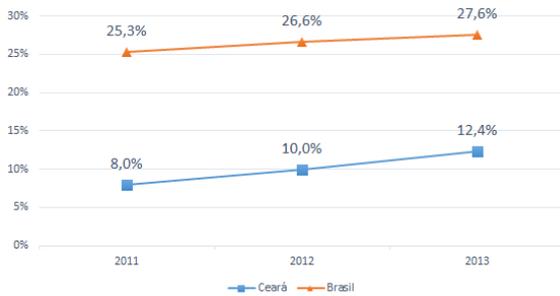
### Evolução do IDEB no Ensino Médio Ceará e Brasil (2005-2013)



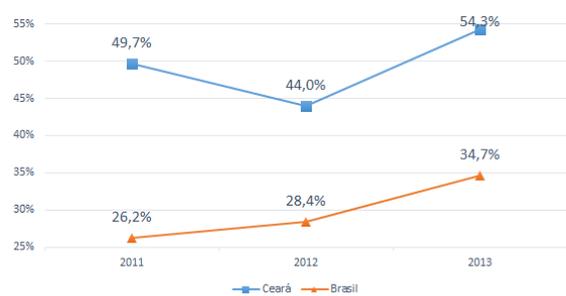
Fonte: INEP

As matrículas em tempo integral do Ensino Médio (12,4%) são menores que as nacionais (27,6%), apesar das escolas com matrículas em tempo integral apresentarem porcentagem consideravelmente maior no estado (54,3%) quando comparado à do Brasil (34,7%). Isso evidencia que apesar do estado ter um grande número de escolas com matrículas em tempo integral, ainda há poucos alunos matriculados.

**Matrículas em Tempo Integral da rede pública de 15 a 17 anos Ceará e Brasil (2011-2013)**



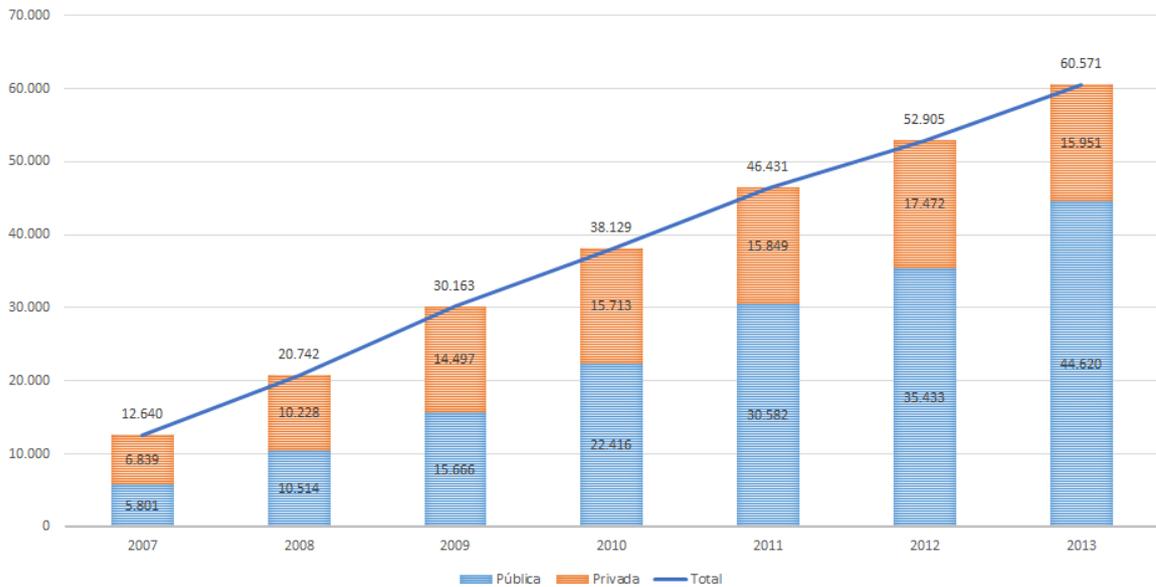
**Escolas com matrículas em Tempo Integral da rede pública de 15 a 17 anos Ceará e Brasil (2011-2013)**



Fonte: PNAD. Elaboração: Observatório do PNE

Na Educação Profissional e Técnica houve forte expansão de 2007 a 2013, quase quintuplicando o número de matrículas. Nota-se que tal expansão é muito maior na rede pública, que em 2013 tem quase 8 vezes mais matrículas que no começo do período analisado. Em 2007 as matrículas de Educação Profissional de Ensino Médio eram apenas 0,3% do total de matrículas do Ensino Médio, sendo que em 2013 essa proporção chega a quase 10%.

**Matrículas de Educação Profissional e Técnica nas redes pública e privada Ceará (2007-2013)**



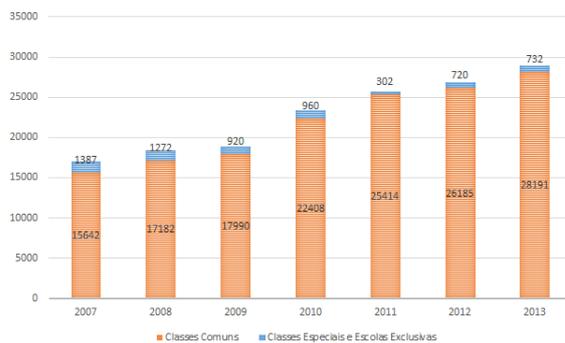
Fonte: PNAD. Elaboração: Observatório do PNE

### 1.2.4 Inclusão, Diversidades e EJA

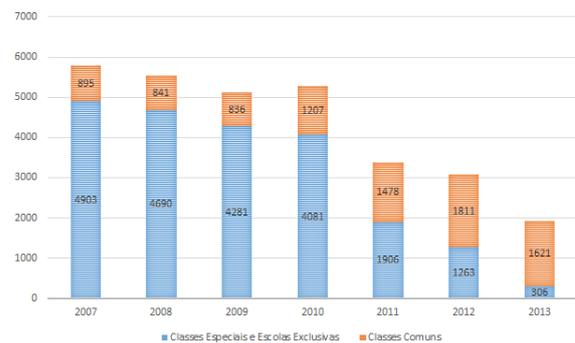
A Educação Especial no Brasil ainda sofre com escassez de dados, principalmente devido às diferenças nos dados do IBGE e do Censo Escolar. Além disso, ainda existe dificuldade com os dados autodeclarados dessa população, grande parte por falta de informação das famílias.

Portanto, é difícil calcular a taxa de atendimento e garantir a universalização. O que se pode fazer com as informações atuais é verificar o comportamento das matrículas. Pode-se notar que o Ceará vem aumentando suas matrículas na rede pública (29.024), principalmente nas Classes Comuns (28.292), incluindo os estudantes à rotina da escola regular. Na rede privada o movimento é de queda das matrículas (2.127), mas também com aumento da participação nas Classes Comuns (1.621) em relação ao total.

**Matrículas de Educação Especial em Classes Comuns e Classes Especiais/Escolas Exclusivas na rede pública Ceará (2007-2013)**



**Matrículas de Educação Especial em Classes Comuns e Classes Especiais/Escolas Exclusivas na rede privada Ceará (2007-2013)**

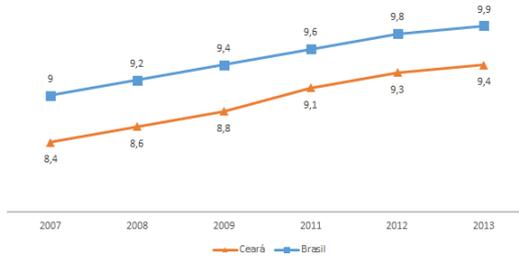


Fonte: COAVE/SEDUC-CE

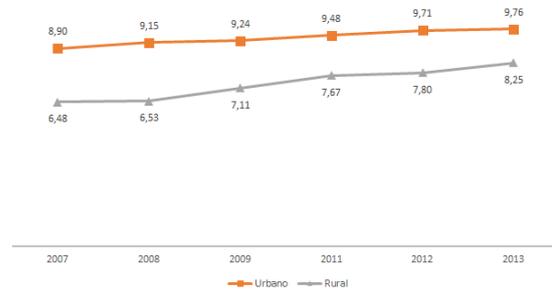
A escolaridade média das pessoas de 18 a 29 anos no estado (9,4 anos) tem crescido consistentemente, mas ainda está abaixo da média nacional (9,9). Nos últimos três anos o Ceará conseguiu diminuir levemente sua diferença com o Brasil.

Analisando a situação por situação domiciliar, a Zona Rural (8,25 anos) ainda é menor que a Zona Urbana (9,76 anos), apesar da primeira estar crescendo mais que a segunda. Ao longo do período analisado houve grande diminuição da diferença entre a escolaridade na Zona Rural e Urbana, passando de 2 anos em 2007 para cerca de 1,5 em 2013.

### Escolaridade média das pessoas de 18 a 29 anos Ceará e Brasil (2007-2013)



### Escolaridade média das pessoas de 18 a 29 anos na Zona Rural e Urbana Ceará (2007-2013)

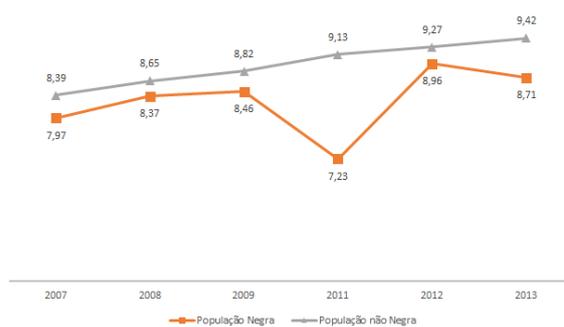


Fonte: PNAD. Elaboração: Observatório do PNE

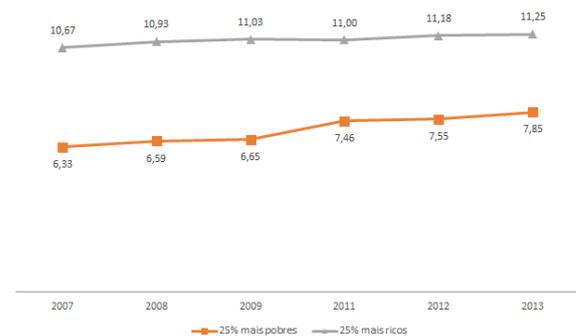
A escolaridade média da população negra e não negra de 18 a 29 anos apresenta oscilações ao longo do tempo, possivelmente relacionadas à amostragem da PNAD. Independentemente disso, é possível verificar que a escolaridade de ambas as populações cresceu de 2007 a 2013, apesar de ainda existir diferença entre elas.

Analisando a escolaridade segmentada por renda, pode-se notar que existe grande diferença entre os 25% mais pobres (7,85) e 25% mais ricos (11,25). Um ponto positivo em relação ao período analisado é que, assim como o movimento nas Zonas Rural e Urbana, houve diminuição da diferença entre os 25% mais pobres e 25% mais ricos, passando de 4,44 para 3,4 anos de diferença de 2007 a 2013.

### Escolaridade média da população negra e não-negra de 18 a 29 anos Ceará (2007-2013)



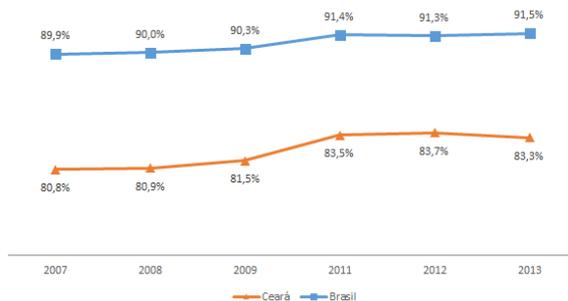
### Escolaridade dos 25% mais pobres e 25% mais ricos de 18 a 29 anos Ceará (2007-2013)



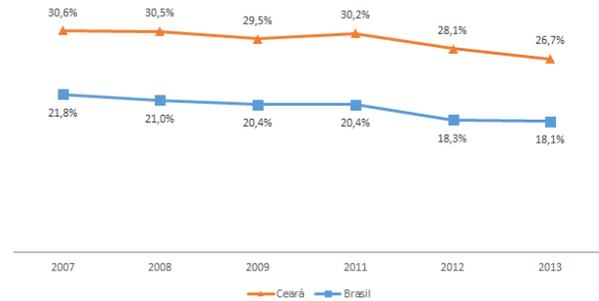
Fonte: PNAD. Elaboração: COAVE/SEDUC-CE

Para as pessoas de 15 anos ou mais, a Taxa de Alfabetização no Ceará cresceu de 2007 a 2013, passando de 80,8%, para 83,3%, enquanto no Brasil subiu de 89,9% para 91,5%. Simultaneamente, o Analfabetismo Funcional para essa faixa etária diminuiu consideravelmente. O indicador no estado caiu de 30,6% em 2007 para 26,7% em 2013, enquanto o país caiu de 21,8% para 18,2%. Mostra-se que, apesar do Ceará ainda estar abaixo do Brasil, houve melhora maior que a da taxa nacional.

### Taxa de Alfabetização (>15 anos) Ceará e Brasil (2007-2013)



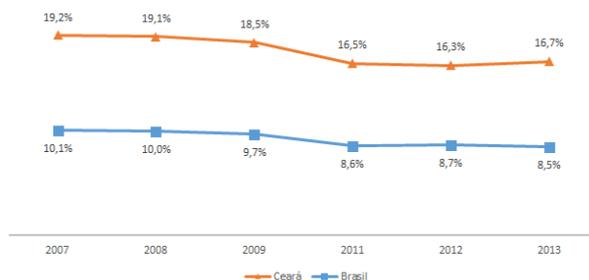
### Taxa de Analfabetismo Funcional (>15 anos) Ceará e Brasil (2011-2013)



Fonte: PNAD. Elaboração: Observatório do PNE

Comportamento semelhante acontece com a Taxa de Analfabetismo Absoluto, em que o estado parte de 19,2% em 2007, para 16,7% em 2013, enquanto o Brasil começa o período com 10,3% e chega a 8,5%. É interessante notar que o movimento de redução é muito maior na população de 15 a 24 anos, em que o Ceará sai de 3,9% em 2007 para 1,8% em 2013, enquanto a taxa nacional sai de 2,2% para 1,3%. Ou seja, as dificuldades do analfabetismo absoluto no Ceará ainda são muito relacionadas à população com mais de 24 anos.

### Taxa de Analfabetismo Absoluto (>15 anos) Ceará e Brasil (2007-2013)



### Taxa de Analfabetismo Absoluto (15 a 24 anos) Ceará e Brasil (2007-2013)



Fonte: PNAD. Elaboração: Observatório do PNE

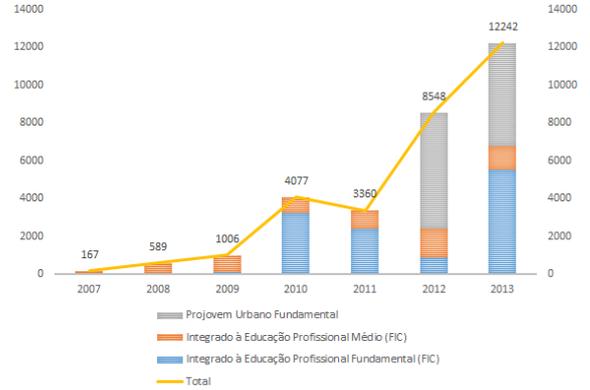
Uma das soluções elencadas para o Analfabetismo da população com mais de 15 anos, seja ele Funcional ou Absoluto, é a Educação de Jovens e Adultos (EJA), principalmente integrada à Educação Profissional.

As matrículas gerais de EJA no Ceará diminuíram de 2007 a 2013, passando de 271.178 para 199.038. Entretanto, a participação da EJA integrada à Educação Profissional cresceu consideravelmente, com aumento da porcentagem do total de matrículas de EJA de 0% em 2007 para 6,6% em 2013. Esse movimento é puxado tanto pelas matrículas integradas ao Médio, quanto ao Fundamental, porém o maior destaque é o Projovem Urbano Fundamental.

### Matrículas de EJA regular e EJA integrada à Educação Profissional Ceará (2007-2013)



### Matrículas de EJA integrada à Educação Profissional Ceará (2007-2013)

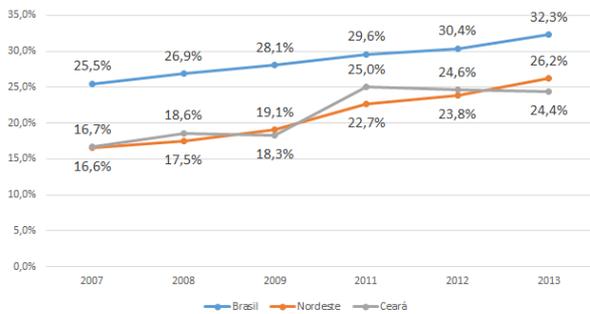


Fonte: PNAD. Elaboração: Observatório do PNE

### 1.3 Educação Superior

O acesso à Educação Superior no estado vem avançando ao longo dos últimos anos. Em 2007 havia 16,7% de matrículas em relação ao número de jovens de 18 a 24 anos, sendo que essa taxa passa a 24,4% em 2013. Os números do Ceará são bem semelhantes aos do Nordeste, ainda atrás do Brasil nesse indicador. Entretanto, as taxas de acesso no estado tem crescido mais que as nacionais, inclusive quando olhamos as matrículas na idade adequada. A taxa de escolarização líquida era de 8,7% em 2007 e em 2013 esse número era de 12,6%, ou seja, apesar de no período o estado estar abaixo do país, o crescimento das taxas tem sido maiores no estado.

**Taxa de Escolarização Bruta  
(18 a 24 anos)  
Brasil, Nordeste e Ceará (2007-2013)**



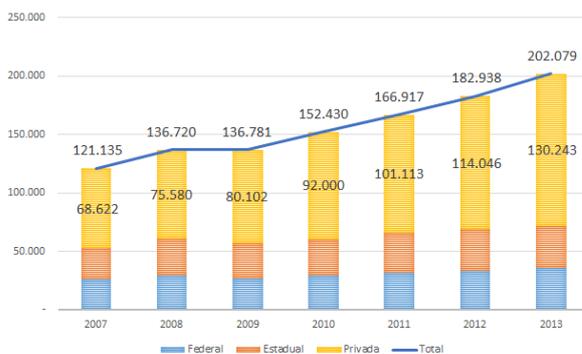
**Taxa de Escolarização Líquida  
(18 a 24 anos)  
Brasil, Nordeste e Ceará (2007-2013)**



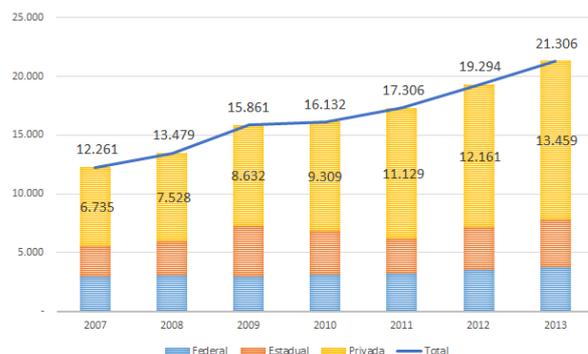
Fonte: PNAD. Elaboração: Observatório do PNE

Tanto o crescimento das matrículas, quanto do número de concluintes está sendo encabeçado principalmente pela rede privada, com aumento de 19.323 matrículas nas redes federal e estadual e 61.621 na rede privada. Movimento semelhante acontece nos concluintes da Educação Superior, com aumento de 2.321 nas redes federal e estadual e 6.724 na rede privada.

**Matrículas na Educação Superior por Dependência Administrativa Ceará (2007-2013)**



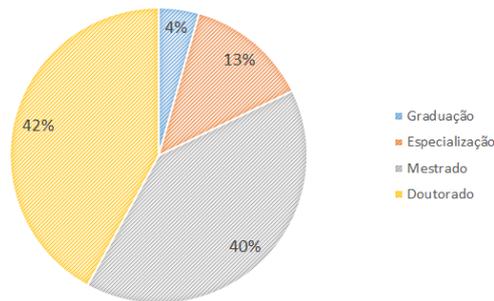
**Concluintes na Educação Superior por Dependência Administrativa Ceará (2007-2013)**



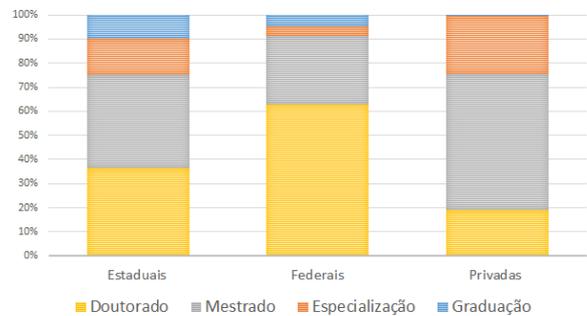
Fonte: INEP/ Censo da Educação Superior

O número de professores da Educação Superior do Ceará com titulação de Mestre e Doutor já é maior do que o estabelecido pela meta 13 do PNE. No Ceará 82% destes docentes têm Mestrado ou Doutorado, sendo que o porcentagem com Doutorado é de 40%. Essa distribuição é maior nas Federais, com cerca de 90% de Mestres ou Doutores, sendo que as Privadas apresentam porcentagem parecida com as Estaduais, cerca de 75%, porém com menor representação de Doutores nas instituições privadas.

**Distribuição de professores por titulação nas Instituições de Ensino Superior Ceará (2013)**



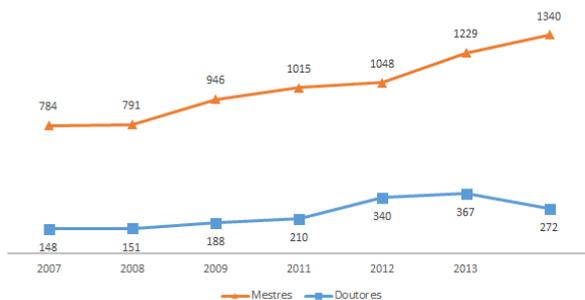
**Distribuição de professores por titulação nas Instituições de Ensino Superior por Dependência Administrativa Ceará (2013)**



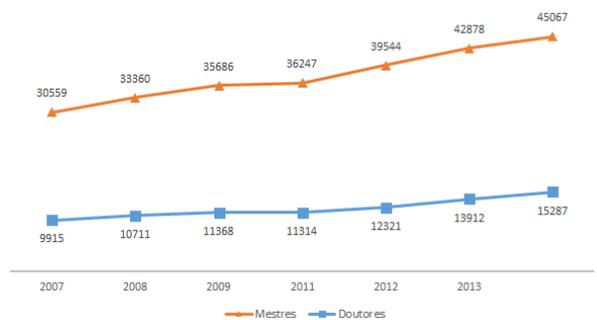
Fonte: INEP/ Censo da Educação Superior

No estado a concessão anual de títulos de Mestrado aumentou 71% e de Doutores 48%, de 2007 a 2013, enquanto o Brasil cresceu de 47% e 54%, respectivamente. O Ceará tem uma participação de 3% na titulação de mestres e 1,8% de doutores em relação ao total nacional.

**Número de títulos de Mestrado e Doutorado concedidos Ceará (2007-2013)**



**Número de títulos de Mestrado e Doutorado concedidos Brasil (2007-2013)**



Fonte: INEP/ Censo da Educação Superior

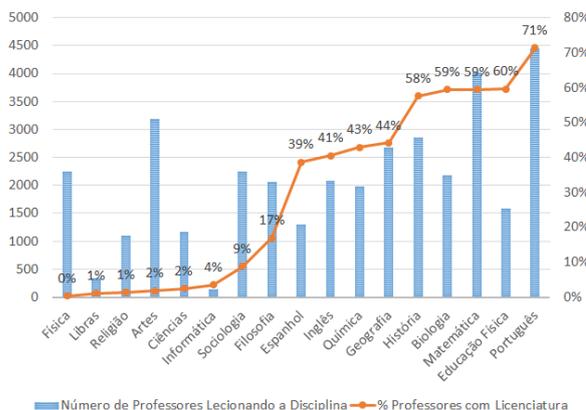
### 1.4 Valorização dos Profissionais da Educação

Segundo dados da SEPLAG, a rede estadual do Ceará, ao final de 2014, tinha 17.694 professores que são servidores ativos e, segundo dados estabilizados de 2014, 19.633 temporários, ou seja, dos professores ativos, 47,4% são servidores e 52,5% temporários. Além disso, existem 13.170 funcionários do Grupo Ocupacional das Atividades Administrativas Operacionais-ADO e 237 do Grupo Ocupacional das Atividades de Nível Superior-ANS, dos quais, respectivamente 3.190 e 46 estão ativos.

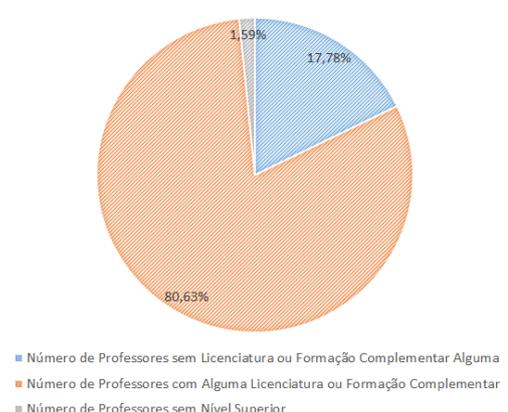
O cenário da formação de professores em nível superior no Ceará é fortemente positivo. Mais 98% dos professores da rede estadual de educação têm nível superior completo, sendo que grande parte desses com licenciaturas. Apenas 17,78% não têm curso de licenciatura e 1,59% não tem nenhum tipo de formação em nível superior.

Ao olhar para os professores atuando na disciplina com licenciatura na área de atuação, os dados oscilam consideravelmente, com algumas disciplinas como Física e Artes, com alto número de professores e poucos atuando em sua área de formação e Português e Matemática com um grande número de professores e uma taxa consideravelmente maior de professores atuando com licenciatura na disciplina. Ainda, segundo dados do Educacenso de 2013, 37% das disciplinas ministradas têm professores com licenciatura nessa disciplina.

**Número de professores lecionando a disciplina e porcentagem com licenciatura na disciplina que atua na rede estadual Ceará (2007-2013)**



**Distribuição de professores com e sem licenciatura na rede estadual Ceará (2013)**

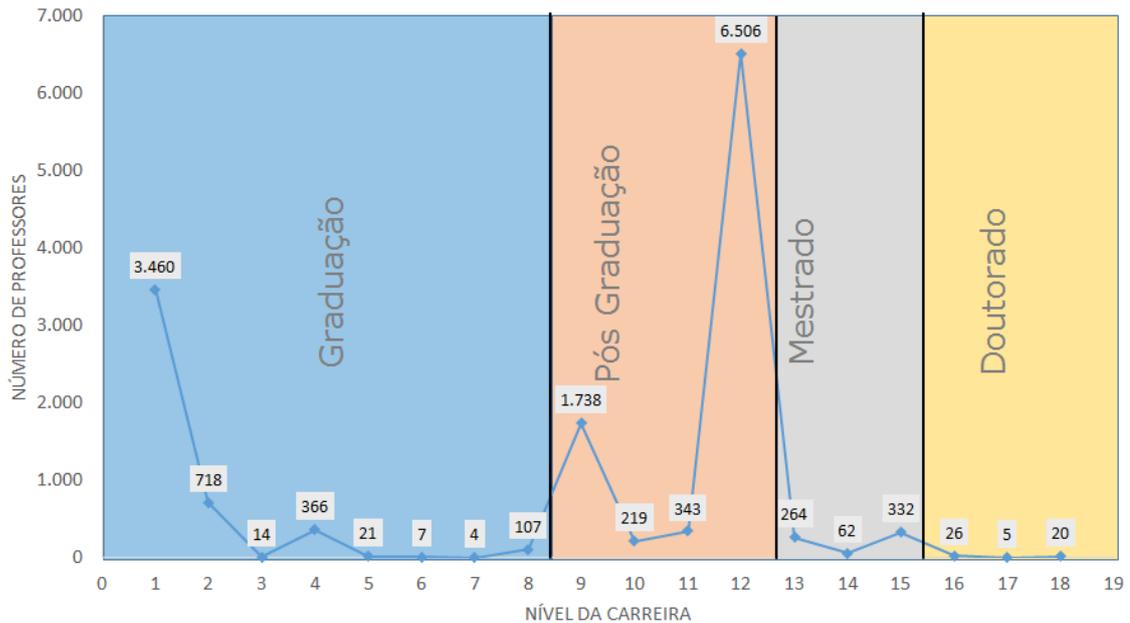


Fonte: SEDUC-CE

Atualmente mais de 61% dos professores ativos têm formação em nível de pós-graduação, com cerca de 5% titulados Mestres e Doutores, sendo que os professores que têm apenas graduação correspondem a apenas 33% do total.

A maior parte dos docentes ativos está no nível 12 da carreira, que é o último da pós graduação, o que pode indicar dificuldade em passar para os próximos níveis, que exigem o título de Mestre e Doutor. Existe ainda uma parte considerável no nível 9 e no nível 1, este último que representa grande parte dos professores que ingressaram nos concursos promovidos recentemente.

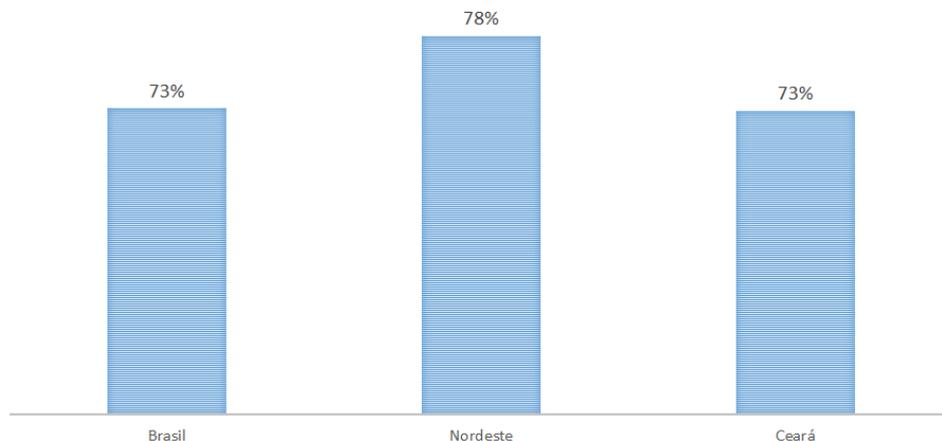
**Quantidade de professores ativos por nível de carreira na rede estadual Ceará (2015)**



Fonte: Folha de Pagamento de Janeiro de 2015 - SEPLAG

A razão entre o salário dos professores e os não professores no Ceará é a mesma que do Brasil, um pouco abaixo da média do Nordeste. Isso significa que um professor no estado ganha 73% do que um outro profissional com mesma escolaridade.

**Razão entre salário dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente Brasil, Nordeste e Ceará (2013)**



Fonte: Site do PNE

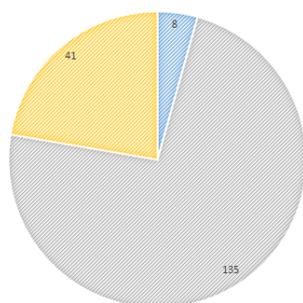
## 1.5 Gestão Democrática

Na rede estadual do Ceará, a dimensão democrática é bem consolidada, com o Fórum Estadual de Educação e o Conselho Estadual de Educação fortemente atuantes. Além disso, todas as escolas possuem conselhos escolares.

No tocante à Gestão Democrática da Educação nos municípios do Estado do Ceará, não há dados mais consistentes que permitam uma análise mais aprofundada. Para permitir melhor análise do assunto no estado, no começo de 2015 a SEDUC realizou em parceria com a UNCME uma enquete aos Municípios cearenses através das CREDEs. Dos 184 municípios, 176 responderam às questões postas. Note-se que há questões específicas às quais houve municípios que não responderam.

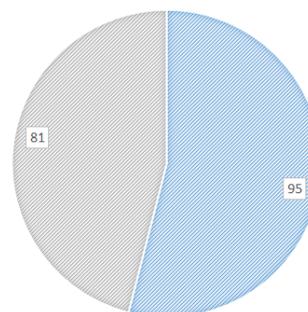
Atualmente, 135 municípios têm Conselho Municipal de Educação. Desses, 95 desses municípios responderam que os conselhos funcionam regularmente. Essa é uma dimensão importante da Gestão Democrática, já que traz as seguintes funções: deliberativa, propositiva, consultiva, avaliadora e mobilizadora, exercendo, assim, duas naturezas distintas que se complementam: a técnico-pedagógica e a da participação e controle social.

**Conselhos Municipais de Educação Ceará (2015)**



■ Não respondeu ■ Com CME ■ Sem CME

**Frequência da atuação dos Conselhos Municipais de Educação Ceará (2015)**



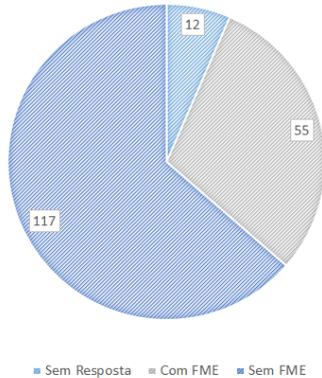
■ Funciona regularmente ■ Não funciona regularmente

Fonte: Pesquisa SEDUC e UNCME

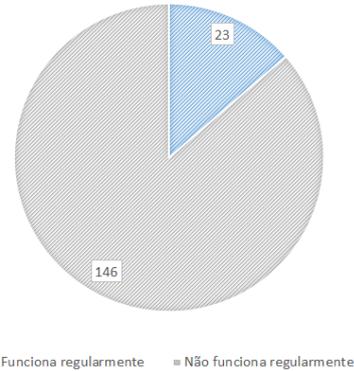
Situação semelhante acontece com os Fóruns Municipais de Educação. Apenas 55 municípios declararam que têm Fórum Municipal de Educação, desses 23 disseram funcionar regularmente.

Tal comportamento indica que mesmo quando são instituídos, existe uma tendência de que eles não continuem atuando ativamente, prejudicando o diálogo entre o poder público e a sociedade, já que sua função é de acompanhar, discutir e elaborar proposições de políticas educacionais em seus âmbitos específicos.

### Fóruns Municipais de Educação Ceará (2015)



### Frequência da atuação dos Fóruns Municipais de Educação Ceará (2015)



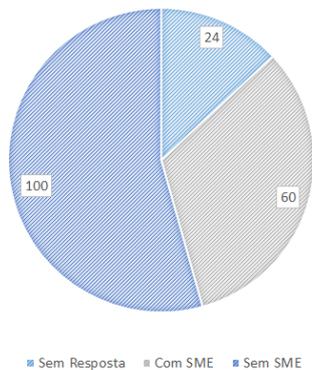
Fonte: Pesquisa SEDUC e UNCME

Em relação aos municípios com Sistema Municipal de Educação próprio, 60 municípios declararam ter instituído. Apesar disso, a taxa de não respostas a essa pergunta foi alta, com 24 municípios sem resposta.

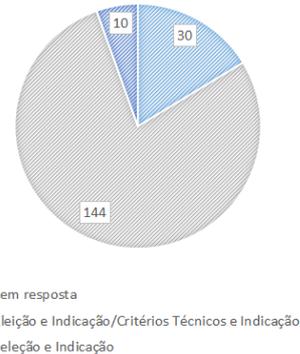
No Ceará, a seleção e escolha de gestores das escolas públicas estaduais contribui para o processo democrático, transparente e que atribui a comunidade a responsabilidade, também, pela gestão escolar a partir da eleição de um gestor com perfil adequado às suas funções.

Esse modelo, ainda não é fortemente adotado no âmbito municipal, em que apenas 10 municípios realizam seleção prévia à eleição. A maior parte (144) dos municípios nomeia seus diretores baseado em indicação e eleição, ou indicação e critérios técnicos.

### Municípios com Sistema Municipal de Educação Instituído Ceará (2015)



### Nomeação de diretores nos Municípios Ceará (2015)



Fonte: Pesquisa SEDUC e UNCME

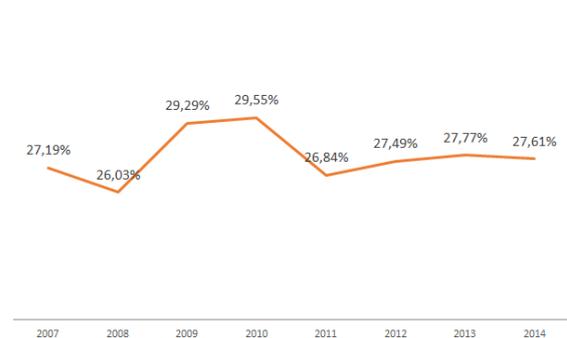
### 1.6 Financiamento à Educação

O gasto por aluno do governo do estado tem aumentado consistentemente de 2008 a 2013, segundo dados do SIOPE. Simultaneamente, a porcentagem da receita vinculada legalmente à educação se manteve acima dos 25% obrigatórios, sempre entre 26% e 29,5%.

**Gasto por aluno do governo do estado Ceará (2008-2013)**



**Porcentagem aplicada em Manutenção e Desenvolvimento da Educação em relação à Receita Vinculada Ceará (2007-2014)**

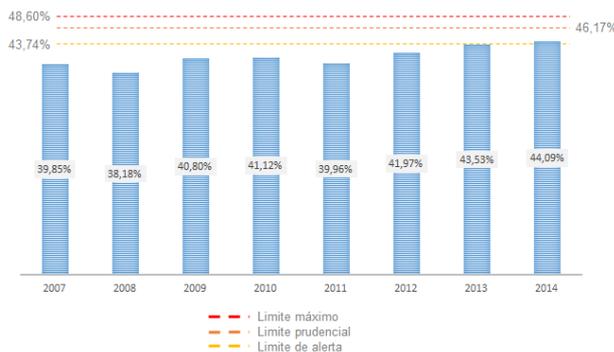


Fonte: SIOPE e Secretaria da Fazenda - SEFAZ

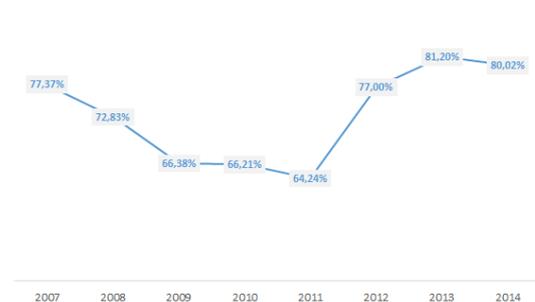
Os gastos relacionados a despesa de pessoal têm aumentado fortemente, com um aumento da porcentagem dos gastos com folha de pagamento do governo do estado em relação à receita corrente líquida. Em 2014 esse valor chega, inclusive, a ultrapassar o limite de alerta.

Em relação ao percentual do FUNDEB comprometido com despesa de pessoal, esse percentual aumentou de 2011 a 2014, seguindo as negociações feitas com o sindicato, comprometendo mais de 80% desde 2013.

**Porcentagem de gastos com Folha de Pagamento em relação à Receita Corrente Líquida do Estado Ceará (2007-2014)**



**Percentual do FUNDEB comprometido com despesas de pessoal no governo do estado Ceará (2007-2014)**



Fonte: SIOPE e Secretaria da Fazenda - SEFAZ

## 2 METAS E ESTRATÉGIAS

**Meta 1:** Apoiar os municípios para, até 2016, universalizar a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até 2024.

Estratégias:

1.1. Promover, em regime de colaboração entre os entes federados, a implementação de metas de expansão da educação infantil, nas respectivas redes públicas de ensino, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2. Construir, junto com os municípios, sociedade e movimentos sociais a Política Estadual de Educação Infantil, bem como, assessorar e monitorar a elaboração e implementação dos Planos municipais de Educação Infantil;

1.3. Estimular os municípios que ainda não possuem seus próprios Sistemas de Ensino e Conselhos Municipais de Educação para que venham a criá-los, considerando que a eles compete a normatização da educação infantil;

1.4. Articular, junto aos gestores estadual e municipais, a criação da coordenadoria de educação infantil, visando a efetiva implementação da Política Pública de Educação Infantil;

1.5. Assessorar tecnicamente os municípios no levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos de idade, como forma de apoiar o planejamento e a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.6. Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de instituições infantis e escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas de Educação Infantil;

1.7. Promover estratégias, em regime de colaboração, para implantação da avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.8. Acompanhar e monitorar a articulação da oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de Educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

1.9. Ofertar formação continuada para os professores de Educação Infantil, priorizando temáticas específicas para esta 1ª etapa da educação básica, garantindo a implementação de política de formação dos(as) profissionais;

1.10. Propor, junto às instituições de formação superior, a adequação de cursos específicos para os professores de Educação Infantil, de modo a estimular a elaboração de currículos e propostas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento integral das crianças de 0 a 5 anos;

1.11. Realizar pesquisas e consultas prévias sobre as populações do campo e comunitárias, indígenas e quilombolas na educação infantil, para apoiar o atendimento e o redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas de forma a atender às especificidades dessas comunidades;

1.12. Apoiar os municípios, através da cooperação técnica, na oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação;

1.13. Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 anos de idade;

1.14. Apoiar os municípios na organização das redes escolares garantindo o atendimento da criança de 0 a 5 anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 anos de idade no Ensino Fundamental de forma a preservar as especificidades da Educação Infantil;

1.15. Apoiar os municípios no acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.16. Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

**Meta 2:** Universalizar, em regime de colaboração, o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e fortalecer estratégias de colaboração com municípios para que, pelo menos, 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até 2024.

Estratégias:

- 2.1. Assessorar tecnicamente os municípios para realizar levantamento da demanda por localidades e aprimorar arranjos da rede escolar, com apoio técnico à construção e adaptação da estrutura física das escolas;
- 2.2. Fortalecer os mecanismos de avaliação e acompanhamento do rendimento e desempenho dos estudantes junto ao sistema de avaliação externa e sistema de acompanhamento do estado, com ênfase na conclusão da Educação Básica;
- 2.3. Mapear os estudantes com maior nível de vulnerabilidade social e beneficiários de programas de transferência de renda, criando políticas específicas para garantir as condições de acesso e permanência no Ensino Fundamental;
- 2.4. Cooperar com os municípios para garantir transporte escolar integrado para todos os estudantes, principalmente os que residem em comunidades afastadas, avançando no gerenciamento dos projetos e programas relacionados ao financiamento, renovação da frota e aquisição de ônibus adequados;
- 2.5. Ampliar modelos de intervenção sistêmica em cooperação com os municípios, com ênfase na melhoria dos resultados educacionais nos anos finais do ensino fundamental, fortalecendo as iniciativas de apoio às ações do 6º ao 9º ano;
- 2.6. Mapear e disseminar modelos pedagógicos exitosos, com ênfase na articulação entre o fim do Ensino Fundamental e o início o Ensino Médio;
- 2.7. Articular políticas de incentivo aos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental, com ênfase no fortalecimento do itinerário formativo e garantia da matrícula no Ensino Médio.

**Meta 3:** Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 75%.

Estratégias:

- 3.1. Identificar as maiores causas da evasão e abandono dos jovens de 15 a 17 anos que não estão estudando e promover busca ativa, principalmente dos que se encontram em situação de alta vulnerabilidade social, desenvolvendo mecanismos que estimulem a permanência dos estudantes na escola;
- 3.2. Promover o incremento do Programa Alfabetização na idade Certa, criando-se o PAIC + 9, como forma de fortalecer o ensino fundamental, estimulando a permanência do aluno e sua consequente condução para o ensino médio na idade correta.
- 3.3. Expandir as matrículas em Tempo Integral no Ensino Médio, visando o desenvolvimento de atividades pedagógicas focadas no desenvolvimento de atividades cognitivas e socioemocionais, com ênfase à elaboração do projeto de vida dos estudantes, orientação ao mundo do trabalho e a inserção no ensino superior;

- 3.4. Fortalecer o Programa Mais Educação, como forma de viabilizar o reforço aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, reduzindo a quantidade de reprovações no ensino fundamental.
- 3.5. Estimular a implementação do programa de reorganização do ensino médio, repensando seu currículo, de forma a oferecer um currículo mais flexível, que dialogue com as reais necessidades do público a que se destina.
- 3.6. Reformular as referências curriculares à luz dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da base nacional comum no ensino médio, partindo de material já existente no Estado – o material da “Escola Aprendiz”.
- 3.7. Construir a identidade do Ensino Médio, de forma a proporcionar formação humanista, cidadã e para o trabalho do aluno ou Ensino Médio numa perspectiva integrada, assegurando um ensino de qualidade estruturado a partir de uma fundamentação teórica, cultural e científica.
- 3.8. Implementar a avaliação processual e sistêmica do ensino-aprendizagem, objetivando a melhoria da qualidade do ensino e buscando a redução da repetência e evasão.
- 3.9. Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB e o Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;
- 3.10. Criar e fortalecer mecanismos de articulação, incentivo e apoio para os estudantes do Ensino Médio que ingressem no Ensino Superior;
- 3.11. Assegurar ao aluno do ensino médio noturno um ensino de qualidade, equipando a unidade escolar com material didático pedagógico que atenda a sua especificidade e otimização do espaço escolar - biblioteca, laboratórios e outros, de forma a proporcionar a esta demanda iguais oportunidades de aprendizagem.
- 3.12. Reorganizar o tempo escolar do ensino noturno regular de forma a proporcionar ao aluno um ensino mais adequado à sua necessidade.
- 3.13. Implementar políticas de currículo, formação de professores e de aquisição de material pedagógico que garantam a inserção do conhecimento de Educação Ambiental, Relações Étnico-raciais, Gênero, Educação Sexual nas propostas curriculares das escolas de Ensino Médio Regular e Profissionalizante.
- 3.14. Proporcionar formação específica e continuada aos profissionais da rede pública para atendimento às pessoas com necessidades especiais.

- 3.15. Implementar ações formativas e curriculares que implementem a pesquisa como princípio pedagógico.
- 3.16. Apoiar e motivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania;
- 3.17. Formar professores, discutir práticas curriculares e incentivar a elaboração de materiais didáticos sobre o conhecimento de História e Geografia do Ceará objetivando sua efetividade na aprendizagem dos alunos de Ensino Médio;
- 3.18. Estabelecer, no prazo de 1 ano, padrões mínimos de funcionamento do espaço físico escolar;
- 3.19. Reavaliar a distribuição da rede do Ensino Médio, levando em consideração o acesso dos jovens em situação de vulnerabilidade, de forma a estruturar arranjo físico das escolas focado na universalização do atendimento e garantia da permanência;
- 3.20. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

**Meta 4:** Universalizar, até 2024, em regime de colaboração, para a população de quatro a dezessete anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

- 4.1. Garantir a escolarização dos educandos público-alvo da Educação Especial, na faixa etária de 04 a 17 anos, na rede regular de ensino, associada ao atendimento educacional especializado por meio de diferentes serviços e instituições afins, de caráter público, privado ou comunitário;
- 4.2. Desenvolver um processo permanente de mobilização, sensibilização e comunicação junto a gestores, professores e demais profissionais da comunidade escolar para garantia do acesso e permanência do público-alvo da Educação Especial na escola regular;
- 4.3. Implementar uma política de formação inicial e continuada para os profissionais envolvidos com a inclusão do público-alvo da Educação Especial nas escolas regulares, com a diversificação das estratégias de oferta e a utilização de recursos das tecnologias de comunicação e informação;

- 4.4. Ampliar as Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) em escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas para garantia da oferta do AEE no contraturno e monitorar os serviços das SRM em funcionamento;
- 4.5. Qualificar o desempenho dos professores que atuam nas SRM e acompanhar pedagogicamente os serviços ofertados nesses ambientes;
- 4.6. Garantia de um programa específico ou de recursos financeiros permanentes, como complemento às iniciativas de programas federais, destinados à acessibilidade de 100% das escolas estaduais por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva;
- 4.7. Garantir que a educação especial seja integrada à proposta pedagógica da escola comum, de forma a atender as necessidades de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a partir do primeiro ano de vigência do PEE;
- 4.8. Garantir a oferta de educação bilíngue em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 4 anos a 17 anos de idade, em escolas e classes bilíngues e em classes comuns do ensino regular, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos, em todos os níveis e modalidades de ensino;
- 4.9. Garantir a presença de profissionais de apoio e/ou acompanhante especializado nas salas de aula que possuam estudantes público alvo da Educação Especial, nos casos onde são necessários, para garantia da autonomia desses sujeitos nos espaços escolares;
- 4.10. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta do atendimento educacional especializado para apoiar a escolarização do público-alvo da Educação Especial;
- 4.11. Desenvolver e tornar acessível, em articulação com as IES, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos(as) estudantes público-alvo da Educação Especial;
- 4.12. Redimensionar a estrutura organizacional, pedagógica e jurídica do Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará (CREAECE).

**Meta 5:** Apoiar os municípios para alfabetizar todas as crianças, no máximo, ao final do 2º ano do ensino fundamental.

Estratégias:

5.1. Fortalecer o Programa de Alfabetização na Idade Certa, para os anos iniciais do ensino fundamental, aprimorando o formato de apoio e sua interlocução com os municípios;

5.2. Fortalecer a articulação dos processos pedagógicos de alfabetização com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.3. Ampliar e fortalecer tecnologias educacionais voltadas à alfabetização e letramento, com acompanhamento dos resultados individuais dos alunos.

5.4. Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;

5.5. Criar um Centro de Pesquisa de Alfabetização, a partir de parcerias acadêmicas, pelo qual sejam fortalecidas as formações pedagógicas e sejam possíveis consultorias acadêmicas voltadas à melhoria do Programa de Alfabetização na Idade Certa.

**Meta 6:** Oferecer, até 2024, em regime de colaboração, Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) estudantes da educação básica.

Estratégias:

6.1. Promover, em regime de colaboração com a união e municípios, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2. Apoiar a institucionalização do programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de

material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.3. Adequação das escolas para atendimento em tempo integral (mobiliário e arquitetura), prioritariamente em comunidades mais carentes;

6.4. Ofertar o tempo integral também para pessoas com deficiências, altas habilidades, e para escolas do campo, indígenas e quilombolas;

6.5. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

6.6. Apoiar, prioritariamente, a expansão das escolas com atendimento em tempo integral nos municípios e comunidades vulneráveis, buscando equiparação do atendimento entre as crianças e jovens oriundos do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.

**Meta 7:** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a melhorar as médias do ENEM, IDEB e o PISA, garantindo a execução das metas estabelecidas pelo PNE.

Estratégias:

7.1. Instituir programa articulado de formação continuada de professores na Educação Básica, articulando ações com os municípios e o programa nacional de formação de professores;

7.2. Produzir proposta curricular para os anos finais do Ensino Fundamental que contemple todas as áreas do conhecimento, articulado à proposta da Base Nacional Comum;

7.3. Estabelecer ações efetivas voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição primordial para a melhoria da qualidade educacional;

7.4. Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas, baseado na proposta curricular do PAIC e da Base Nacional Comum;

7.5. Ampliar o sistema de avaliações em larga escala, principalmente voltados aos anos finais do Ensino Fundamental, de forma que haja uma avaliação continuada em todos os anos.

7.6. Estimular práticas de gestão democráticas, protagonismo estudantil, cultura de paz e estímulo ao planejamento participativo, envolvendo o estudante como ator do processo educativo e gestão escolar;

- 7.7. Implementar mecanismos de acompanhamento pedagógico do trabalho realizado nas escolas;
- 7.8. Incentivar o desenvolvimento de uma cultura de projetos pedagógicos articulados e integrados à política educacional do estado;
- 7.9. Disponibilizar acervo literário voltado para o público infanto-juvenil, facilitando o acesso à cultura e incentivo à leitura;
- 7.10. Ampliar o acesso à rede mundial de computadores (wi-fi), em banda larga, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
- 7.11. Garantir infraestrutura adequada às escolas a fim de promover ambientes que fomentem a aprendizagem, a cultura, o esporte e o lazer;
- 7.12. Adquirir equipamentos técnico-pedagógicos para suporte ao desenvolvimento das aulas e atividades extraclasse;
- 7.13. Fortalecer e aprimorar as funcionalidades dos sistemas de acompanhamento informatizados aos municípios;
- 7.14. Criação de um núcleo de atendimento especializado multidisciplinar nas escolas, constituído de psicólogo, psicopedagogo e assistente social, a fim de ajudar à inclusão e permanência de jovens em liberdade assistida e situações de vulnerabilidade;
- 7.15. Incluir no currículo o estudo da história e das culturas afro-brasileiras e indígenas;
- 7.16. Respeitar e incentivar a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, garantindo a preservação da identidade cultural de populações ruralistas, indígenas e quilombolas, através de organizações pedagógicas e de gestão que considerem as práticas socioculturais de tais grupos;
- 7.17. Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da gestão e da comunidade escolar;
- 7.18. Fortalecer o Exame Nacional do Ensino Médio, buscando sua universalização, especialmente entre os alunos da rede pública e mais vulneráveis;
- 7.19. Criar política de busca da equidade entre as escolas do estado nos indicadores de desempenho, como IDEB, SPAECE e ENEM, com especial ênfase às localizadas em zonas de alta vulnerabilidade;
- 7.20. Criar política de combate à violência na escola e mediação de conflitos, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual,

favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

**Meta 8:** Elevar, até 2024, em regime de colaboração, a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Estratégias:

8.1. Ampliar a oferta da matrícula da EJA nos espaços já existentes das redes de ensino, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados nesta meta;

8.2. Criar políticas específicas para elevação da escolaridade de jovens e adultos nos 46 municípios com IDHM mais baixo e com população indígena e quilombola;

8.3. Ofertar a EJA integrada à educação profissional para as populações do campo, indígena e quilombola, tendo as escolas profissionalizantes como instâncias ofertantes dos cursos;

8.4. Mapear a população do campo, os mais pobres e negros, que precisam da elevação da escolaridade nos diferentes níveis e modalidades da educação básica;

8.5. Implementar programas de EJA para os grupos fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias, que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.6. Promover a chamada de matrícula para incentivar a inclusão escolar dos segmentos populacionais considerados nessa meta, em parceria com áreas da assistência social, da saúde e de proteção à juventude;

8.7. Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para a correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado, para a recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais dessa meta.

**Meta 9:** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5%, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, até 2024.

Estratégias:

- 9.1. Estruturar uma política pública para o enfrentamento, de forma efetiva e eficiente, do analfabetismo absoluto e funcional no Estado, em regime de colaboração com União e Municípios;
- 9.2. Integrar a alfabetização de jovens e adultos à oferta de escolarização, como primeira etapa da educação básica da população de 15 anos ou mais;
- 9.3. Qualificar os profissionais alfabetizadores, por região, assegurando as mesmas condições funcionais da categoria do magistério;
- 9.4. Garantir a continuidade dos estudos dos adultos que foram alfabetizados pelo Programa Brasil Alfabetizado (PBA), com o compartilhamento de responsabilidades entre os entes federados;
- 9.5. Institucionalizar a oferta do *Programa Luz do Saber* de forma integrada à política de alfabetização de jovens e adultos, objetivando a inclusão digital e de outras tecnologias afins;
- 9.6. Elaborar política específica de atendimento à população com mais de 29 anos não alfabetizada, articulando a EJA integrada à Educação Profissional, às necessidades específicas desse grupo.

**Meta 10:** Oferecer, em regime de colaboração, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, progressivamente, até 2024.

Estratégias:

- 10.1. Estimular a adesão, por parte dos municípios, ao Programa Projovem Urbano/Rural, como forma de ampliar as possibilidades de articulação entre EJA e formação profissional no ensino fundamental;
- 10.2. Expandir a oferta de formação profissional, através do PRONATEC, articulada à EJA, nos ensinos fundamental e médio, utilizando os ambientes já existentes nas Escolas Estaduais de Educação Profissional, dispensando especial atenção às mesorregiões mais pobres do Estado e que apresentam menor IDHM;
- 10.3. Criar programa de assistência ao estudante, abrangendo ações de assistência social e financeira, visando contribuir para a garantia do acesso, permanência e sucesso na aprendizagem dos alunos, estimulando a conclusão com êxito da EJA articulada à educação profissional;
- 10.4. Estimular a adesão, por parte dos municípios, aos Programas de Educação de Jovens e Adultos integrados à educação profissional, como forma de ampliar as possibilidades de articulação entre EJA e formação profissional no ensino fundamental;

10.5. Garantir o acesso e permanência na modalidade Educação de Jovens e Adultos às populações menos favorecidas, em situação de maior vulnerabilidade e/ou privação de liberdade (negros, quilombolas, índios, camponeses, presidiários e sócioeducandos);

10.6. Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos na rede estadual, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade da população adulta;

10.7. Expandir a oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, em parceria com instituições governamentais afins, de modo a atender as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais e aos jovens em conflito com a Lei nos Centros de Medidas Socioeducativas;

10.8. Promover formação inicial e continuada de docentes que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

**Meta 11:** Assegurar 30% das matrículas de Ensino Médio articuladas à Educação Profissional e Técnica até o final da vigência do Plano.

11.1. Ampliar o número de escolas que ofertam educação profissional técnica de nível médio;

11.2. Ampliar o número de matrículas articuladas à Educação Profissional de nível Médio através dos cursos ofertados com apoio do PRONATEC;

11.3. Otimizar os espaços com condições de oferta de cursos técnicos de nível médio no horário noturno, utilizando-se os espaços das Escolas Estaduais de Educação Profissional.

**Meta 12:** Elevar, até 2024, em regime de colaboração, a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.1. Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.

12.2. Ampliar oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade

populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micros e mesorregiões.

12.3. Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudante por professor (a) para 18, mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.

12.4. Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior, e expandir o número de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES e do Programa Universidade Para Todos – PROUNI, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendente, indígena, população do campo e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma apoiar seu acesso acadêmico;

12.5. Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

12.6. Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em curso de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional;

12.7. Mapear a demanda e fomentar a oferta de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.8. Institucionalizar programa de composição de acervo bibliográfico e audiovisual para cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

12.9. Estimular mecanismos para ocupar as vagas em cada período letivo na educação superior pública, bem como, a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para ampliação de vagas;

12.10. Reestruturar os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino;

12.11. Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

**Meta 13:** Elevar, até 2024, em regime de colaboração, a qualidade da Educação Superior assegurando que a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior seja de 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores, buscando aumentar a equidade entre as instituições e cursos da Educação Superior.

Estratégias:

13.1. Participar do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;

13.2. Ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;

13.3. Induzir ao processo contínuo de autoavaliação das instituições de Educação Superior, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;

13.4. Elevar o Padrão de qualidade das IES, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada à programa de pós-graduação *Stricto Sensu*;

13.5. Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas e privadas de Ensino Superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

13.6. Promover a formação inicial e continuadas dos profissionais técnico-administrativos da Educação Superior;

13.7. Proporcionar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.

**Meta 14:** Elevar, em regime de colaboração, gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 1700 mestres e 650 doutores até 2024.

Estratégias:

14.1. Expandir a oferta de cursos e programas de pós-graduação Stricto Sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância, especialmente doutorado, nos campi novos abertos em decorrência de expansão e interiorização das instituições superiores pública;

14.2. Implementar ações para reduzir a desigualdade étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;

14.3. Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileira, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

14.4. Ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para inovação que valorize a diversidade regional, a biodiversidade e os recursos hídricos do semiárido, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica.

**Meta 15:** Apoiar a criação da política nacional de formação dos profissionais da educação, a ser criada em 1 ano de aprovação da Lei 13.005/2015 e contribuir, em regime de colaboração, para que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, gradualmente aumentando o número dos profissionais com curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

15.1. Mapear, sistematicamente, o número de professores sem licenciatura na área do conhecimento que atuam;

15.2. Implementar programas específicos de formação voltados às áreas do conhecimento com maior defasagem de profissionais sem licenciatura na área de atuação;

15.3. Aprimorar os sistemas de lotação de professores, levando em consideração as especificidades de cada sistema de ensino e dando ênfase à formação específica na área de atuação;

15.4. Articular com as instituições de nível superior, a reforma curricular dos cursos de licenciatura, garantindo a renovação pedagógica, com foco no aprendizado do estudante;

15.5. Promover, em regime de cooperação entre a União, o Estado e os Municípios, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial baseada no mapeamento das demandas de formação dos profissionais da educação.

**Meta 16:** Implementar política de formação continuada específica para os profissionais do magistério, com ênfase em sua área de atuação e voltada à melhoria da aprendizagem dos estudantes, considerando as demandas específicas de cada sistema de ensino.

16.1. Elaborar um Planejamento Estratégico para formação continuada em parceria com as instituições estaduais e federais;

16.2. Articular com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão o aumento da oferta de cursos de formação continuada para educação básica;

16.3. Consolidar uma Política Estadual de Formação de Professores;

16.4. Articular com o MEC e as universidades estaduais a ampliação da oferta de vagas nos programas de mestrado e doutorados já existentes.

**Meta 17:** Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede estadual de educação de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente na Região Nordeste, até o final da vigência deste plano.

Estratégias

17.1. Apresentar proposta de equiparação salarial para os profissionais do magistério da rede estadual em articulação com o Sindicato, Associação de servidores e CNTE;

17.2. Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação;

17.3. Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.

**Meta 18:** Assegurar plano de carreira atrativo para os profissionais do magistério da rede estadual e, em regime de colaboração, fomentar a criação e atualização dos planos de carreira para os profissionais do magistério nos municípios, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

18.1. Manter mesa técnica de diálogo com os sindicatos dos profissionais do magistério;

18.2. Assegurar realização periódica de concurso público, de modo a ampliar, gradualmente, o número de profissionais do magistério ocupantes de cargos efetivos na rede estadual;

18.3. Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

18.4. Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

**Meta 19:** Assegurar condições, no prazo de um ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

Estratégias:

19.1. Priorizar o repasse de transferências voluntárias e cooperações técnicas do Estado na área da educação para os municípios que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional e estadual, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

19.2. Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos municipais de educação e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3. Incentivar os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de efetuar o acompanhamento da execução deste PEE e dos seus Planos Municipais de Educação;

19.4. Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e entidades representativas de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5. Fomentar a instituição de Sistemas Municipais de Educação com Conselhos Municipais de Educação normativos;

19.6. Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e a universalização de conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.7. Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

19.8. Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.9. Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares em colaboração com os municípios que aderirem.

**Meta 20:** Colaborar para a ampliação do investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

20.1. O cumprimento das metas deste Plano Estadual de Educação é vinculado ao aumento da transferência de recursos da união;

20.2. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, e a capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.3. Aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento de custos da Secretaria da Educação do Ceará, bem como da efetividade de seus projetos e programas;

20.4. Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e dos Municípios, dos Planos Municipais de Educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.